



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO Nº 49/2025

Processo nº 001048.000028/2025-20

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Para: Vereador Luiz Fernando Saviano

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que a via está devidamente sinalizada, cabendo apenas aos usuários do sistema atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério C. Claro, Coordenador**, em 14/02/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Alves, Secretário**, em 14/02/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128451** e o código CRC **A3F939F1**.

Referência: Processo nº 001048.000028/2025-20

SEI nº 0128451